



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 289171/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
RELATOR AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1097/23 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2034/2023, da 1ª Câmara (peça nº 09), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3028, do dia 25/07/2023, e transitou em julgado em 18/08/2023.¹⁻²

1ª SECAM, em 18 de agosto de 2023.

Heloisa Derviche Cordeiro

Analista de Câmara
matrícula nº 50.311-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).

² Conforme Portaria 781/23 e 782/23 DETC 3032/23, o Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Resolve: SUSPENDER no dia 31 de julho de 2023, o curso dos prazos processuais, excetuadas as medidas de urgência; o atendimento presencial para peticionamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 289171/23

ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 2428/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	ROBERTO BELETATO DOS SANTOS	413.886.239-00	01/01/2022	31/12/2022	029630
Controle Interno	GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU	035.087.379-85	01/01/2022	31/12/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 70/2021, de 7/12/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	22.336.000,00	31.568.133,89	33.719.921,63	2.151.787,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	233.841,49	213.841,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	233.841,49	213.841,49
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.695.875,36	22.928.009,25	24.881.121,67	1.953.112,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.610.124,64	8.610.124,64	8.593.910,08	- 16.214,56
Transferências da União e de suas Entidades	4.040.124,68	4.040.124,68	4.406.318,79	366.194,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	1.328.496,13	- 121.503,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.119.999,96	3.119.999,96	2.859.095,16	- 260.904,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	11.048,39	1.048,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.336.000,00	31.568.133,89	33.719.921,63	2.151.787,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	22.336.000,00	31.568.133,89	33.719.921,63	2.151.787,74
DÉFICIT (IV)	0,00	3.778.511,22	0,00	- 3.778.511,22
TOTAL (V) = (III + IV)	22.336.000,00	35.346.645,11	33.719.921,63	- 1.626.723,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.778.511,22	3.778.511,22	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.778.511,22	3.778.511,22	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.071.537,00	35.082.182,11	32.931.812,17	32.929.712,17	32.727.137,80	2.150.369,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.278.099,94	2.378.099,94	2.234.309,43	2.234.309,43	2.058.973,91	143.790,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.793.437,06	32.704.082,17	30.697.502,74	30.695.402,74	30.668.163,89	2.006.579,43
DESPESAS DE CAPITAL	41.103,00	41.103,00	16.739,00	16.739,00	16.739,00	24.364,00
INVESTIMENTOS	41.103,00	41.103,00	16.739,00	16.739,00	16.739,00	24.364,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.360,00	223.360,00	0,00	0,00	0,00	223.360,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.336.000,00	35.346.645,11	32.948.551,17	32.946.451,17	32.743.876,80	2.398.093,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	22.336.000,00	35.346.645,11	32.948.551,17	32.946.451,17	32.743.876,80	2.398.093,94
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	771.370,46	773.470,46	976.044,83	- 771.370,46
TOTAL (X) = (VII + IX)	22.336.000,00	35.346.645,11	33.719.921,63	33.719.921,63	33.719.921,63	1.626.723,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2023 22:59 | Relatório emitido em: 07/06/2023 07:53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
1 - Receitas Correntes	14.227.978,56	100,00	14.533.365,33	100,00	19.437.983,63	100,00	27.905.464,71	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	14.227.978,56	100,00	14.533.365,33	100,00	19.437.983,63	100,00	27.905.464,71	100,00
4 - Despesas Correntes	14.933.698,45	104,96	15.201.847,81	104,60	18.007.675,50	92,64	27.950.573,13	100,16
5 - Despesas de Capital	24.440,65	0,17	6.123,00	0,04	445,00	0,00	16.739,00	0,06
6 - Soma da Despesa (4+5)	14.958.139,10	105,13	15.207.970,81	104,64	18.008.120,50	92,64	27.967.312,13	100,22
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-730.160,54	-5,13	-674.605,48	-4,64	1.429.863,13	7,36	-61.847,42	-0,22
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-730.160,54	-5,13	-674.605,48	-4,64	1.429.863,13	7,36	-61.847,42	-0,22
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	992,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-730.160,54	-5,13	-673.613,48	-4,63	1.429.863,13	7,36	-61.847,42	-0,22
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.350.665,09	16,52	1.620.504,55	11,15	946.891,07	4,87	2.376.754,20	8,52
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.620.504,55	11,39	946.891,07	6,52	2.376.754,20	12,23	2.314.906,78	8,30

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 178/2023.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	79.455,94	2.799.563,68	4.882.414,20	6.363.431,41	10.064.128,95	11.424.633,68
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	79.455,94	2.799.563,68	4.882.414,20	6.363.431,41	10.064.128,95	11.424.633,68
04 - Despesas Correntes	1.882.813,00	3.002.169,99	4.812.867,46	6.671.704,06	10.212.048,97	12.537.720,43
05 - Despesas de Capital	2.150,00	2.150,00	6.260,00	6.260,00	6.260,00	6.260,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.884.963,00	3.004.319,99	4.819.127,46	6.677.964,06	10.218.308,97	12.543.980,43
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-1.805.507,06	-204.756,31	63.286,74	-314.532,65	-154.180,02	-1.119.346,75
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.805.507,06	-204.756,31	63.286,74	-314.532,65	-154.180,02	-1.119.346,75
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.805.507,06	-204.756,31	63.286,74	-314.532,65	-154.180,02	-1.119.346,75
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	571.247,14	2.171.997,89	2.440.040,94	2.062.221,55	2.222.574,18	1.257.407,45
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	718,95	77,58	49,98	32,41	22,08	11,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	14.652.986,39	18.002.573,43	19.075.182,40	22.245.783,05	25.652.305,48	27.905.464,71
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	14.652.986,39	18.002.573,43	19.075.182,40	22.245.783,05	25.652.305,48	27.905.464,71
04 - Despesas Correntes	14.926.492,65	17.353.104,23	19.971.504,61	22.944.791,72	25.465.013,91	27.950.573,13
05 - Despesas de Capital	6.260,00	6.260,00	6.260,00	16.739,00	16.739,00	16.739,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	14.932.752,65	17.359.364,23	19.977.764,61	22.961.530,72	25.481.752,91	27.967.312,13
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-279.766,26	643.209,20	-902.582,21	-715.747,67	170.552,57	-61.847,42
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-279.766,26	643.209,20	-902.582,21	-715.747,67	170.552,57	-61.847,42
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-279.766,26	643.209,20	-902.582,21	-715.747,67	170.552,57	-61.847,42
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20	2.376.754,20
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	2.096.987,94	3.019.963,40	1.474.171,99	1.661.006,53	2.547.306,77	2.314.906,78
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	14,31	16,78	7,73	7,47	9,93	8,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
1 - Receitas Correntes	17.769.290,41	100,00	19.417.633,84	100,00	23.250.241,12	100,00	33.719.921,63	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	17.769.290,41	100,00	19.417.633,84	100,00	23.250.241,12	100,00	33.719.921,63	100,00
4 - Despesas Correntes	18.488.802,74	104,05	19.237.227,77	99,07	21.795.149,75	93,74	32.931.812,17	97,66
5 - Despesas de Capital	24.440,65	0,14	6.123,00	0,03	445,00	0,00	16.739,00	0,05
6 - Soma da Despesa (4+5)	18.513.243,39	104,19	19.243.350,77	99,10	21.795.594,75	93,74	32.948.551,17	97,71
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-743.952,98	-4,19	174.283,07	0,90	1.454.646,37	6,26	771.370,46	2,29
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-743.952,98	-4,19	174.283,07	0,90	1.454.646,37	6,26	771.370,46	2,29
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	992,00	0,01	0,00	0,00	3.779,30	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-743.952,98	-4,19	175.275,07	0,90	1.454.646,37	6,26	775.149,76	2,30
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.892.542,76	16,28	2.148.589,78	11,07	2.323.864,85	10,00	3.778.511,22	11,21
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.148.589,78	12,09	2.323.864,85	11,97	3.778.511,22	16,25	4.553.660,98	13,50

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 178/2023.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.719.921,63	23.250.241,12	Despesa Orçamentária (VI)	32.948.551,17	21.795.594,75
Ordinária	25.045.541,85	19.437.983,63	Ordinária	25.553.755,54	18.008.120,50
Vinculada	8.674.379,78	3.812.257,49	Vinculada	7.394.795,63	3.787.474,25
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.376.504,94	513.063,18	Transferências Voluntárias	914.507,63	79.269,23
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	2.859.922,86	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	2.413.556,59	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.437.951,98	3.299.194,31	Transferências de Programas	4.066.731,41	3.708.205,02
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.082.575,59	787.034,44	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	202.574,37	136.365,31	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.022.467,11	2.414.925,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.100,00	19.924,87	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	136.365,31	74.989,58
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.145,57	1.725.794,92
Valores Restituíveis	877.901,22	630.744,26	Realizável- Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	869.956,23	614.140,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.034.555,09	4.207.799,75	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.034.555,09	4.207.799,75	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.866.034,03	4.034.555,09
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.866.034,03	4.034.555,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	38.837.052,31	28.245.075,31	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	38.837.052,31	28.245.075,31

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2023 23:00 | Relatório emitido em: 07/06/2023 07:53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	7.135.540,15	6.516.072,52
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	619.467,63	306.512,18
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	6.516.072,52	6.209.560,34
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	958.380,91	941.641,91	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	958.380,91	941.641,91	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.135.540,15	6.516.072,52
Bens Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.413.666,40	6.720.044,72
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	7.413.666,40	6.720.044,72			

ATIVO FINANCEIRO	4.866.034,03	4.034.555,09	PASSIVO FINANCEIRO	312.373,05	256.043,87
ATIVO PERMANENTE	2.547.632,37	2.685.489,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				7.101.293,35	6.464.000,85

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	25.845.757,13	25.849.897,13
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.845.757,13	25.849.897,13

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2023 23:00 | Relatório emitido em: 07/06/2023 07:53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.565.325,37	23.807.531,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.366,26
Impostos	0,00	2.366,26
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	24.881.121,67	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	24.881.121,67	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	244.889,88	39.357,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	233.841,49	38.771,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	11.048,39	586,14
Transferências e Delegações Recebidas	8.439.313,82	23.765.808,09
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.328.496,13	23.765.808,09
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	7.110.817,69	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.945.857,74	23.501.019,80
Pessoal e Encargos	2.235.197,83	1.981.967,33
Remuneração a Pessoal	1.743.362,76	1.412.176,93
Encargos Patronais	491.835,07	490.188,45
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	79.601,95
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.530.639,97	21.519.052,47
Uso de material de consumo	1.521.444,21	1.071.348,12
Serviços	29.009.195,76	20.447.704,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	180.019,94	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	180.019,94	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	619.467,63	306.512,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	16.739,00	445,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 24/02/2023 23:00 | Relatório emitido em: 07/06/2023 07:53

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
288980/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2975/2019	Regular
225822/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1860/2020	Regular
252270/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3538/2021	Regular
160035/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1493/2022	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 07 de junho de 2023.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

PROTOCOLO Nº: 289171/23

**ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA**

INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 489/23

Ementa. Prestação de Contas. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná. Exercício de 2022. Regularidade.

Trata o presente protocolado de Prestação de Contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, referente ao exercício de 2022.

Efetivado o devido exame pela CGE, a unidade técnica concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade.

É o relatório.

Diante da ausência de indícios de irregularidades, este Ministério Público de Contas, analisando os autos e calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 25 de junho de 2023.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 289171/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
RELATOR: AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

ACÓRDÃO Nº 2034/23 - Primeira Câmara

Prestação de contas anual. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná. Exercício de 2022. Regularidade.

RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná**, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do SR. MARCO ANTONIO FRANZATO.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 2428/23-CGM (peça 7), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 489/23 – 3PC (peça 8), manifestou-se no mesmo sentido.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa nº 178/2023, não tendo sido identificada qualquer irregularidade quanto aos itens objetos de análise que compõem o escopo definido normativamente, as contas devem ser julgadas regulares.

Dessa forma, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto os atos acima elencados, expedidos pela unidade técnica e Ministério Público de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Pelo exposto, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, proponho o voto pela regularidade das contas SR. MARCO ANTONIO FRANZATO, no exercício de 2022 do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná**.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme disposto nos artigos 168, VII e 398, § 1º, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Auditor **LIVIO FABIANO SOTERO COSTA**, por unanimidade, em:

I - Julgar, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **regulares** as contas SR. MARCO ANTONIO FRANZATO, no exercício de 2022 do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná**;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme disposto nos artigos 168, VII e 398, § 1º, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 13 de julho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 11.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

LIVIO FABIANO SOTERO COSTA
Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 289171/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2034/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3028, do dia 25/07/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/07/2023

PROCOLO Nº: 289171/23
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

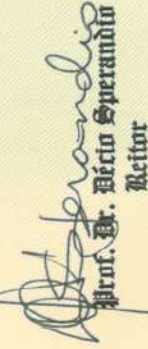
☉ Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
no ano letivo de 2006, confere o título de

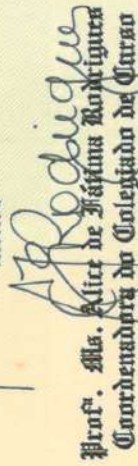
Bacharel em Ciências Contábeis

Gracielli Priscila Zago

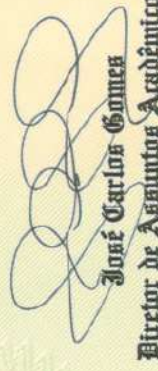
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 20 de novembro de 1981
R.G. n.º 8.153.416-0 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 02 de fevereiro de 2007, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Prof. Dr. Nécio Sperandio
Reitor


Prof. Ms. Alice de Fátima Rodrigues
Coordenadora do Colegiado de Curso


Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Gracielli Priscila Zago
Diplomada




RESOLUÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
conhecido pela Portaria Ministerial nº 820 de 23/05/1991,
publicada no D.O.U. de 24/05/1991.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CÂMPUS REGIONAL DE CIANORTE
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

A P O S T I L A

Curso de Ciências Contábeis, ministrado no
Campus Regional de Cianorte, Estado do Paraná, pela
Universidade Estadual de Maringá, com sede em
Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: 0136/2007 Livro: RG-095
Fls: 141 Processo: 0155/2007

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ


RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976

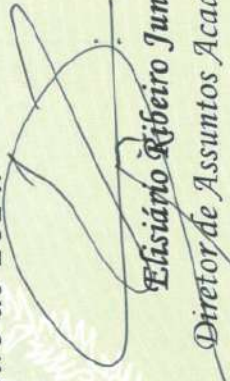


CERTIFICADO

concedido a *Gracielli Priscila Zago* por ter concluído em 17 de junho de 2013 o curso de Pós-Graduação em *Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios - Área de Concentração: Controladoria e Finanças*, em nível de *Especialização*, com *360 horas*, aprovado pelo Departamento de Ciências Contábeis desta Universidade, através da Resolução N° 076/11, de 29/06/2011.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.


Prof. Ms. Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Coordenador


Elisiano Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

HISTÓRICO

Disciplina(s):	Teórica	Prática	Total	%Freq.	Nota	Situação Final
AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO Ministrantes(s): Simone Bernardes Voese, Doutora em Engenharia de Produção	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA Ministrantes(s): Andrea Lucia Dona, Mestre em Contabilidade e Controladoria	30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
CONTROLE INTERNO Ministrantes(s): Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administração	30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
FUNDAMENTOS DE CONTROLADORIA Ministrantes(s): Marcio Luiz Boninelli, Doutor em Ciências Contábeis	30	0	30	100	7,8	Aprovado(a)
GESTÃO DE INVESTIMENTOS Ministrantes(s): Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administração	30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE PESSOAS Ministrantes(s): Edmilson Aparecido da Silva, Mestre em Administração	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE RECURSOS DE CURTO E LONGO PRAZO Ministrantes(s): Keria Mattiello, Mestre em Administração	30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS Ministrantes(s): Reinaldo Rodrigues Carneiro, Doutor em Controladoria e Contabilidade	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA ORGANIZACIONAL Ministrantes(s): Romildo do Oliveira Moraes, Doutor em Ciências Contábeis	30	0	30	100	8,5	Aprovado(a)
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Ministrantes(s): Angelo Alves da Silva, Mestre em Ciências Contábeis	30	0	30	83	8,2	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA I Ministrantes(s): Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	20	0	20	90	9,5	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA II Ministrantes(s): Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	40	0	40	100	9,7	Aprovado(a)

Total da Carga Horária cursada: 360

Trab. de Conc. de Curso: Consórcios intermunicipais de saúde: fatores que contribuem para o fortalecimento da descentralização e regionalização da saúde

Carga Horária do Curso: 360

Nota: 8,7

Data: 17/06/2013

Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Keria Mattiello, Mestre em Administração

CURSO PROMOVIDO POR ESTA UNIVERSIDADE NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2011 A 18 DE JUNHO DE 2013.

A conclusão do curso pode ser antecipada pelo aluno mediante apresentação prévia do Trabalho de Conclusão de Curso junto à banca examinadora.

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.

Registro N.º: 023/2014-DAA
Livro: RPGE-49
Folhas: 196

Data do Registro: 21/01/2014

65843

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado

De 6,0 a 6,9 = Reprovado

Frequência Obrigatória Mínima: 75%

CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU

DA CIDADE DE CIANORTE

ESTADO PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO BOURBON CURITIBA CONVENTION HOTEL, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ,
NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MAIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS.



MATHEUS CORRÊA

Diretor Geral – IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA FEV/2022)**, disponível no período de 14/02/2022 a 16/03/2022, carga horária de 30 horas.

Ana Cristina Melo de Pontes Botelho

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Gracielli Priscila Zago Nicolau
Período:
14/02/2022 a 16/03/2022

Curso:
Controles na Administração Pública
Carga Horária:
30 horas

Nota Final:
81.25

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aula 1 – Prestação de Contas;
- Aula 2 – Controles na Administração Pública;
- Aula 3 – Controle Externo;
- Aula 4 – Controle Interno;
- Aula 5 – Controle Social;



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **9NRq6273046NF2y**.
Este certificado foi gerado em 16/02/2022 às 09:02 horas.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da **EVG**, opção "Validação de Documentos".
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.414.607/0001-18

ETCU

Instituto Serapêdo Leite Corrêa - ISC.TCU

Certificado

A Impacto Gestão Pública confere o presente certificado a

GRACIELLI PRICILA ZAGO NICOLAU

Pela participação no curso Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado nos dias 01, 02 e 03 de Março de 2023 em Curitiba- PR, com carga horária de 13h.

Curitiba - PR, 03 de Março de 2023



Nádia Dall Agnol



João Cláudio Massago

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU** concluiu o curso Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público (Turma FEV/2022) com início em 16/02/2022 e com carga-horária de 25 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Gracielli Priscila Zago Nicolau

Curso:

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público

Disponibilidade:

16/02/2022 a 18/03/2022

Carga Horária:

25 horas

Nota Final:

69.11

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 Aspectos gerais sobre contratação pública;
- Módulo 2: Conteúdo do instrumento convocatório: aspectos introdutórios;
- Módulo 3: Conteúdo do instrumento convocatório: o julgamento da proposta;
- Módulo 4: Conteúdo do instrumento convocatório – parte final;
- Módulo 5: Contratos.

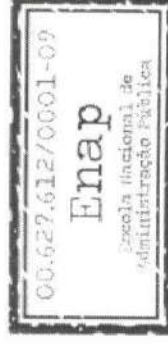


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **KGXM6285256t7R4**.

Este certificado foi gerado em 18/02/2022 às 10:02 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, concluiu o curso Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) (Turma JUN/2021), com início em 15/06/2021 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Gracielli Priscila Zago Nicolau

Curso:

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)

Disponibilidade:

15/06/2021 a 15/07/2021

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

89.17

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - Contexto e Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- Módulo 2 - Receita, Despesa e Transferências Voluntárias.
- Módulo 3 - Dívida Pública e Gestão Patrimonial.
- Módulo 4 - Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal.
- Módulo 5 - Emenda Constitucional nº 95/2016 - Novo Regime Fiscal.



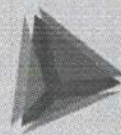
Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **7Wz949478380Dh4**.

Este certificado foi gerado em 18/06/2021 às 09:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**
CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**
Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
MARINGÁ**

Data/Período: **22 À 23 DE JUNHO DE 2022**
Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**
Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Carga Horária: **17.916666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços
Planejamento das contratações e Segregação de função
As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.
Os critérios de aferição da inexequibilidade
O regime sancionatório na nova lei de licitações
Fiscalização dos contratos
Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação
Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**

CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES
MUNICIPAIS - CIANORTE**

Data/Período: **30 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **UNIPAR - TEATRO CÂNDIDO GARCIA**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

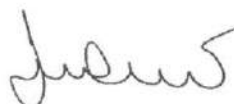
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito, com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

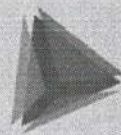
Curitiba, 28 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**

CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e
estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

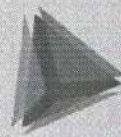
Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**

CPF: **035.087.379-85** Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Evento: **IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO
PÚBLICA**

Data/Período: **22 À 23 DE MARÇO DE 2023**

Local: **CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE**

Município/UF: **MARIALVA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Agente de contratação, pregoeiro e companhia.

Regulamentação em âmbito municipal.

Importância da participação de empresas locais nas licitações.

Obras públicas e a nova lei 14.133/21

Das amostras e atestados de capacidade técnica, de acordo com a NLL e a jurisprudência do TCE/PR.

Das alterações dos contratos durante sua execução e seus termos aditivos.

Contratação de serviços urgentes, modelagens de contratação e credenciamento.

Parâmetros para contratação direta.

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2482/2023

Processo Nº: 289171/23

Data e hora da distribuição: 28/04/2023 14:23:23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

Interessado: MARCO ANTONIO FRANZATO

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Impedimentos:



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

Fundamenta-se, o relatório em apreço, à Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este Relatório, às contas do exercício de 2022 do CISCENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, cujo prazo de encerramento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dar-se à no próximo dia 30 de abril de 2023. De responsabilidade no período em questão do Presidente, Excelentíssimo Prefeito, Marco Antônio Franzato, tendo como Secretário Executivo, Senhor, Carlos Roberto Destefano.

Em razão às exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de Controle Interno por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando principalmente o Sistema de Informações SIM-AM – foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno no CISCENOP.

Dessa forma, diante desta necessidade, a equipe do referido Consórcio realizou estudos no primeiro semestre de 2009, visando à implantação efetiva do Sistema de Controle Interno, tudo com objetivo não apenas o controle Formal, mas sim, todo o Controle efetivo da administração, com vista à eficiente utilização dos recursos públicos.

Terminados os estudos preliminares, no final do primeiro semestre de 2009, as conclusões foram apresentadas ao Conselho Fiscal do CISCENOP. Todos os membros deram total apoio à iniciativa, após debates, foi finalmente criada a unidade Central de Controle Interno.

A qual pode emitir Instruções Normativas, Pareceres e Relatórios entre outras atividades, possibilidades essas já utilizadas no final do segundo semestre de 2009, depois que se deu a nomeação da Controladora Interna, Gracielli Priscila Zago Nicolau, nomeada em



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.ciscenop.com.br

01/09/2009, de acordo com a Resolução 16/2009 publicada em, 23/09/2009, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Gracielli Priscila Zago Nicolau	CPF: 035.087.379-85
Período de responsabilidade: 01/01/2022 à 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica: (documentos em anexo)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, cópias dos certificados dos cursos recentes em anexo. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Diante do fato que o CISCENOP é uma entidade administrativa de pequeno porte, não existem servidores lotados para a Unidade de Controle Interno além da própria responsável por esta conforme discriminado no quadro a cima.

4. Relação dos Entes Consorciados

No quadro a seguir, foram listados todos os municípios consorciados ao Ciscenop, com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2022, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2022 e, ainda, a diferença desses valores em alguns deles:



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.ciscenop.com.br

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2021 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Cianorte	R\$ 1.593.383,99	R\$ 9.691.375,56	R\$ 11.284.759,55	R\$ 11.284.759,55	R\$ 0,0
Cidade Gaúcha	R\$ 242.736,01	R\$ 1.603.896,21	R\$ 1.846.632,22	R\$ 1.263.585,09	R\$ 583.047,13
Guaporema	R\$ 42.119,99	R\$ 1.168.800,80	R\$ 1.210.920,79	R\$ 1.210.920,79	R\$ 0,00
Indianópolis	R\$ 131.351,99	R\$ 2.099.265,74	R\$ 2.230.617,73	R\$ 2.230.617,73	R\$ 0,00
Japurá	R\$ 179.399,99	R\$ 1.221.737,17	R\$ 1.401.137,16	R\$ 951.532,01	R\$ 449.605,15
Jussara	R\$ 132.600,05	R\$ 1.766.121,43	R\$ 1.898.721,48	R\$ 1.795.583,47	R\$ 103.138,01
Rondon	R\$ 181.271,97	R\$ 1.608.046,66	R\$ 1.789.318,63	R\$ 1.701.399,50	R\$ 87.919,13
São Manoel do Paraná	R\$ 40.559,97	R\$ 1.106.432,88	R\$ 1.146.992,85	R\$ 1.146.992,85	R\$ 0,00
São Tomé	R\$ 108.263,98	R\$ 897.486,85	R\$ 1.005.750,83	R\$ 1.005.750,83	R\$ 0,0
Tapejara	R\$ 308.880,00	R\$ 1.699.228,60	R\$ 2.008.108,60	R\$ 1.642.566,56	R\$ 365.542,04
Tuneiras do Oeste	R\$ 159.432,02	R\$ 1.603.258,71	R\$ 1.762.690,73	R\$ 1.762.690,73	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.119.999,96	R\$ 24.465.650,61	R\$ 27.585.650,57	R\$ 25.996.399,11	R\$ 1.589.251,46



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Os municípios de Japurá, Tapejara, Jussara, Rondon e Cidade Gaúcha conforme discriminado no quadro a cima, passaram o exercício financeiro de 2022 em débito junto a este consórcio, motivo pelo qual restou a inscrição dos respectivos valores devidos em créditos a curto prazo, no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 1.589.251,46 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Os municípios: Japurá, Jussara e Rondon realizaram o pagamento total devido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, já os municípios de Tapejara e Cidade Gaúcha quitaram os respectivos débitos no início de abril de 2023. Dessa maneira não restam débitos de exercícios anteriores dos municípios credenciados junto à esta Entidade.



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022.

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações e Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Visita realizada no dia 09 de maio de 2022, analisando o primeiro quadrimestre de 2022.	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 09 (nove) reclamações, 0 (zero) sugestões e 0 (zero) elogios e 01 (uma) denúncia. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providencias cabíveis.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria. Uma vez que para todos os atendimentos foram tomadas as providências cabíveis.
02	Visita realizada dias 10 e 11 de maio de 2022. Analisando o primeiro	Licitação, compras e Faturamento	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Requisição e materiais de serviço;• Um processo licitatório ocorrido no período;• Seis termos aditivos;	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos	<ul style="list-style-type: none">• 10% das requisições e materiais de serviço.• 100% dos processos licitatórios.• 100% dos termos aditivos.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

03	Visita realizada no dia 12 de maio de 2022. Analisando o primeiro quadrimestre de 2022.	UDM Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	<ul style="list-style-type: none">• Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	10% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
			<ul style="list-style-type: none">• Foram verificados:<ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade;• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos;• POPs – Procedimento Operacional Padrão.		<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Foi demonstrado pela farmacêutica como se dá o controle de estoque e o cadastramento dos pacientes, da mesma forma também, a elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de	

R



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.		<p>acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi verificado que o POP do setor está de acordo com o dia a dia de trabalho do mesmo.• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica	
--	--	--	--	--	--



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

04	Visita no dia 16 e 17 de maio de 2022. Avaliando o primeiro quadrimestre de 2022.	Enfermagem	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Ciscenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do estabelecimento. <ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN.• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Ciscenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
----	---	------------	--	--	---	--



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

		<p>enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conferência dos laudos técnicos dos equipamentos utilizados no setor		<p>A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia.	Durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com
05	Visita realizada nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022. Analisando o primeiro	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados,	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

quadrimestre de 2022.	estagiários e servidores municipais cedidos, <ul style="list-style-type: none">Folha de pagamento,Horas extras.Férias,Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade: <ul style="list-style-type: none">Diárias.Gestão orçamentária,Placic,Balanco Orçamentário,SalDOS bancários,Retenções e recolhimentos previdenciários,Impostos patronais,Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">Gerenciamento de Bens.	folha de pagamento é gerada. <ul style="list-style-type: none">Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários.Em relação as férias, nenhum funcionário encontra-se com férias vencidas até a data desta visita.Quanto a aposentadorias, também não ocorreram aposentadorias no período avaliado.As diárias são pagas de acordo com a resolução nº48/2018 e estão de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.Analisando a gestão orçamentária foi	conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
-----------------------	--	---	--



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

					<ul style="list-style-type: none">• De acordo com os saldos bancários foram verificados extratos do período, a forma de pagamentos a fornecedores, e as conciliações bancárias.• Referente às retenções e recolhimentos previdenciários foram verificados valores repassados através de GPS e Darfs, da mesma forma com os Impostos Patronais, concluindo-se assim que esta entidade está em dia com suas obrigações Tributárias Previdenciárias e patronais.• Em relação a convênios, foram verificados quantidade de liberação de
--	--	--	--	--	---

R



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

06	Relatório quadrimestral intitulado de relatório da	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 30/04/2022. E todas as Resoluções de credito	Foi constatada diante das análises efetuadas
					convênios vigentes e sua devida alimentação no SIT- Sistema Integrado de transferência. • Quanto ao Gerenciamento de Bens do Ciscenop, foram verificados o devido cadastramento, as reavaliações e a baixa dos Bens inservíveis, faltando apenas a etiquetagem de alguns Bens, o que já estava sendo providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	

RP



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

	Execução Orçamentária, analisando o primeiro trimestre de 2022 do Ciscenop.		Balanco Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, os créditos adicionais suplementares e especiais, Balanço Financeiro, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, empenhos orçamentários por desdobramentos e convênios.	sistema, análise de documentos e conversas informais.	adicional Especial e Suplementar.	e regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
07	Visita realizada no dia 02 de setembro de 2022, analisando o período de maio a agosto do exercício de 2022.	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor. Com conferência dos relatórios arquivados.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 06 (seis) reclamações, 0 (zero) sugestões, 1 (um) elogio e 03 (três) denúncias. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providencias cabíveis.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria.
08	Visita realizada nos dias 05 e 06	UDM -Unidade dispensadora de	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma	Visita in loco ao setor, com	• 100% do certificado de regularidade,	Dessa forma, durante visita ao



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

de setembro de 2022. Analisando o segundo quadrimestre de 2022.	medicamentos, (Farmácia).	vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade (vigilância sanitária);• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos; Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas	conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e o cadastramento dos pacientes,• Elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente.• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.	setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
---	---------------------------	---	----------------------------	---	--



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

			aleatórias de vistas de presença.		<ul style="list-style-type: none">• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do estabelecimento.		Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.
09	Visita realizada dias 12 e 13 de setembro de 2022. Analisando o segundo quadrimestre de 2022.	Compras, Licitação e Faturamento	<ul style="list-style-type: none">• Foram verificados:• Requisição e materiais de serviço;• Um processo licitatório ocorrido no período;• Dois termos aditivos;• Recebimentos e conferência de guias	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 10% das requisições e materiais de serviço.• 100% dos processos licitatórios.• 100% dos termos aditivos.• 10% das guias de procedimentos		



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

			de procedimentos realizado pelo consórcio.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos. E conversas informais.	realizados pelo consórcio.	
10	Visita nos dias 19 e 20 de setembro de 2022. Avaliando o segundo quadrimestre de 2022.	Enfermagem	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor. <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Ciscenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Verificação dos POPs – procedimento operacional padrão.		<ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN.• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Ciscenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.• Quanto aos POPs, foi verificado que ainda não foram totalmente implantados, faltam adequações em alguns pontos.	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

QB



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos técnicos dos equipamentos utilizados no setor.• Bom desenvolvimento no atendimento aos usuários durante o dia de trabalho.		<ul style="list-style-type: none">• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia com exceção das aferições das balanças, pois, os técnicos do IPEM não
--	--	---	--	---



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

11	Visita realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022. Analisando o segundo o quadrimestre de 2022.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Durante a visita de segundo quadrimestre foram analisados praticamente os mesmos itens que a visita anterior, uma vez que ao ver desta controladoria são considerados os pontos mais relevantes dentro dos Setores. Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, servidores Estaduais cedidos,• Folha de pagamento, Horas extras.• Férias,• Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade:	Visita in loco ao setor, conferência de documentos, e conversas informais.	podem se deslocar devido a pandemia. (Documento do IPEM arquivado). <ul style="list-style-type: none">• No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.• O pagamento de hora extras a funcionários seguiu as leis e regras para tal.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com férias vencidas até a data desta visita.• Quanto às aposentadorias, também não ocorreram	Dessa maneira, durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
-----------	---	--	---	--	---	---

22



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Diárias.• Gestão orçamentária,• Placic,• Balanço Orçamentário,• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.		<ul style="list-style-type: none">• aposentadorias no período avaliado.• As diárias são pagas de acordo com a resolução nº 48/2018 e está de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da mesma.• Quanto ao Placic-Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, foi verificado a resolução que trata do mesmo e o cumprimento das	
--	--	--	--	---	--



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

12	Relatório trimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o segundo trimestre de 2022 do Ciscenop.	Contabilidade.	Relatório trimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Balanço Financeiro, convênios, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, e empenhos orçamentários por desdobramentos. Análise do Crédito Adicional Suplementar ocorrido no período.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas.	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 31/08/2022. Houve a abertura de três Créditos Adicional Suplementar ou Especial no período.	inservíveis, faltando ainda a etiquetagem de alguns Bens, providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
----	--	----------------	--	--	--	--	--

RP



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

O Controle Interno procurou desenvolver dentro de suas possibilidades atividades através de orientação, normatização e prestação de informações aos setores do Ciscenop, visando o pleno atendimento das normas legais, contribuindo para que este Consórcio alcance os mandamentos Constitucionais fixados no artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Além das atividades citadas no quadro acima, em verificações periódicas ao setor de contabilidade foi emitido um comunicado (ao final da análise do primeiro quadrimestre) ao contador responsável, pois, em análise ao balancete de Receitas e Despesas, foram constatados déficits orçamentários, o déficit deve ser evitado como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, da mesma forma é motivo de desaprovação pelo Tribunal de contas, sendo assim, foi recomendado ao setor com ciência ao Secretário Executivo do Ciscenop, uma maior atenção quanto a possíveis Déficits. Ao final da análise do segundo quadrimestre por sua vez, foi verificado superávit orçamentário.

Ainda sobre o assunto, o déficit acontece em consequência dos atrasos dos pagamentos das faturas mensais dos municípios consorciados, sempre com total apoio do Secretário Executivo, algumas providencias foram tomadas, como visitas aos municípios com conversa informais junto aos prefeitos e explanação da importância dos pagamentos pontuais para o bom desenvolvimento do trabalho em si, e até mesmo bloqueio do sistema de agendamento de consultas e exames, ou acordo de pagamentos registrados para tais pagamentos.

Com as medidas sugeridas e adotadas pela coordenação, na sequência dos meses o déficit foi corrigido ocorrendo superávit no fechamento do exercício de 2022.

Em fevereiro de 2023 foi elaborado um relatório de acompanhamento mais especificamente analisando o setor de contabilidade quanto ao fechamento do exercício de 2022.



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

Esta controladoria realiza planilhas de gastos fixos e variáveis mensais do Ciscenop e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para acompanhamento e ciência do secretário executivo. Vale citar também que no início do exercício foi elaborado um plano de trabalho por esta controladoria discriminado no memorando 001/2022 com atuação prévia, concomitante e subsequente aos atos administrativos dos setores do Ciscenop durante o exercício. Esta controladoria cobra constantemente o cumprimento da agenda de obrigações estipuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Faz se importante destacar aqui como informação relevante que durante o exercício de 2022 esta Entidade passou por um processo de mudança visando adequar o funcionamento do Consórcio Público ao seu novo Protocolo de Intenções Consolidado, subscrito em 03 de dezembro de 2021 e devidamente ratificado pelas respectivas leis de todos os entes consorciados, que se converteu em Contrato de Consórcio Público, formalmente celebrado em 20 de junho de 2022. Reuniram-se em Assembleia Geral do Consórcio, realizada no dia 09 de setembro de 2022 e aprovaram o presente texto consolidado do novo Estatuto Social do Consórcio Público Intermunicipal devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, que passa a ser denominado de Consórcio Público Intermunicipal Do Centro Noroeste Do Paraná” de sigla “CICENOP” e composto de múltiplas finalidades (resolução nº57/2022) e será regido pelos dispositivos do Protocolo de Intenções Consolidado, do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social vigente. Porém, este relatório será enviado todo como CISCENOP por se tratar da prestação de contas do início do exercício anterior antes mesmo da efetiva alteração da sua nomenclatura e finalidades.

O Convênio citado no relatório de visitas ao setor de contabilidade, diz respeito ao convênio nº44048 sua abertura se deu ainda no exercício anterior, 2020, tendo por finalidade, Repasse de recursos financeiros, destinados à QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADE, junto ao Instituto Bom Jesus e à Fundação Hospitalar de saúde, qualificando o atendimento de média e alta



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

complexidade de urgência / emergência, garantindo desta forma, atendimento integral de qualidade aos usuários dos Municípios consorciados ao CISCENOP. O referido convênio teve início em 01/02/2020 com previsão inicial de vigência até 31/12/2020, porém, por deliberação da Assembleia Geral do Consórcio, após alguns aditivos, sua vigência foi prorrogada até o dia 31/12/2022. Os aditivos citados por sua vez mantiveram a finalidade original, e o cumprimento da execução do respectivo convênio seguiu sendo fiscalizado e alimentado dentro do SIT. A finalização e prestação de contas deste, foi realizada em fevereiro de 2023.

O Outro convenio vigente trata-se do convenio nº 50076 que tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros de custeio visando a Adesão ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam o Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná, para a implantação e implementação do Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA) desenvolvendo as funções assistencial, educacional, supervisionais e de pesquisa nas Linhas de Cuidado Prioritárias para o Estado, atuando conforme o Modelo de Atenção as Condições Crônicas – MACC na 13ª Região de saúde do Estado, para os onze municípios consorciados ao Ciscenop. O presente termo de convênio teve como data de celebração 17/09/2021 e tem data fim de vigência 17/09/2025, o mesmo assim como o citado anteriormente também segue fiscalizado e alimentado dentro do SIT.

As visitas nos setores são sempre produtivas com as conversas e levantamentos gerando um melhor entendimento do trabalho como um todo.

8. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

De acordo com o item, Contrato de Programa, Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio, o mesmo foi avaliado com ressalva, uma vez que, este consórcio, entende que esta entidade no atual cenário operacional não possui nenhum contrato de programa vigente com os entes federativos consorciados, apenas contratos administrativos de prestação de serviços, motivo pelo qual, em razão da ausência de programas vigentes, não formalizou contratos de programa com os municípios consorciados durante o exercício desta prestação. Toda via está controladoria emitiu a recomendação 001/2022 recomendando a formalização dos Contratos de Programas e publicações dos mesmo por entender ser um item indicado por este Tribunal a ser publicado no Portal de Transparência desta Entidade.

De acordo com o item, Contrato de Rateio – cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados, o mesmo foi avaliado com Ressalva, somente pelo atraso do pagamento de algumas parcelas, lembrando que diante de medidas administrativas adotadas os valores foram acordados sendo quitados posteriormente, por esse motivo, o item, medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes, foi avaliado como regular, pois, como comentado anteriormente este Consórcio toma várias medidas para regularizar os atrasos, como por exemplo, comunicados encaminhados aos Secretários de Saúde e ao Setor de pagamentos das Prefeituras, além

(

GR



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

de telefonemas aos Secretários e Setores responsáveis das prefeituras pelos pagamentos, ainda se necessário é realizado o bloqueio do sistema de consultas e exames, por fim, o Setor Jurídico é acionado e termos de confissão de dívida ou acordos formais são emitidos quando as outras vias restam infrutíferas, sempre com ciência da Secretaria Executiva deste Consórcio com total apoio para tais medidas.

Quanto ao Item, Transparência, as divulgações foram publicadas em Jornal Local – Tribuna Órgão Oficial, no site do Consórcio – www.ciscenop.com.br ou ainda dentro do portal de transparência, conforme links abaixo:

Vale aqui destacar uma informação relevante, conforme Processo Licitatório 001/2023 devidamente publicado no Portal de Transparência desta Entidade, estamos em processo de contratação de empresa especializada para fornecimento de Portal Web para o CISCENOP, através de licença de uso, com integração com sistema eSIC-Sistema Eletrônico de informação ao Cidadão, Sistema de Ouvidoria e Carta de Serviço, manutenção corretiva e evolutiva, suporte, serviço de e-mails corporativos, maior hospedagem e serviço de assessoria para acompanhamento de publicações. Dessa forma, em relação aos links citados a baixo, os mesmos podem vir a sofrer alterações em relação ao endereço do direcionamento, ocasionado durante o processo de transferência do banco de dados, assim como da configuração da nova hospedagem (portas, endereçamento de DNS e padronização de geração de link). Importante salientar que o processo de transferência ocorrerá em tempo oportuno, fora do horário de expediente e que os dados continuarão a disposição nos links do site na nova interface, não havendo um prazo a maior cujo os mesmos fiquem sem publicidade, apenas uma geração de novo link de apontamento. Neste caso, no sentido de antecipar uma possível indicação de “Link inexistente” quando do acesso deste Tribunal, permaneceremos atentos e a qualquer alteração nos colocamos a disposição para encaminhamento dos novos links, e/ou quando da solicitação deste Tribunal.



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

Orçamento anual;

- https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2018/05/70-2021-Orc.-2022_Pub.pdf

O Orçamento anual do Ciscenop foi publicado em jornal local – Tribuna Órgão Oficial Folha B-04 no dia 14 de dezembro de 2021 edição nº 8647 de acordo com a Resolução 71/2021.

Contratos de Rateio dos onze municípios consorciados ao Ciscenop, publicados no Site do consórcio, www.ciscenop.com.br dentro de **Publicações, contratos de rateio 2022.**

1. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-01-2021-Exercicio-2022-CIDADE-GAUCHA_compressed.pdf
2. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-02-2021-Exercicio-2022-Guaporema_compressed.pdf
3. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-03-2021-Exercicio-2022-INDIANOPOLIS_compressed.pdf
4. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-04-2021-Exercicio-2022-JAPURA_compressed.pdf
5. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-05-2021-Exercicio-2022-JUSSARA_compressed.pdf
6. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-06-2021-Exercicio-2022-RONDON_compressed.pdf
7. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-07-2021-Exercicio-2022-SAO-MANUEL-DO-PARA_compressed.pdf
8. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-08-2021-Exercicio-2022-SAO-TOME_compressed.pdf



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

9. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-09-2021-Exercicio-2022-TAPEJARA_compressed.pdf
10. https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-10-2021-Exercicio-2022-TUNEIRAS-DO-OESTE_compressed.pdf
11. <https://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CONTRATO-DE-RATEIO-11-2021-Exercicio-2022-CIANORTE.pdf>

Divulgação das Demonstrações Contábeis:

Balço Orçamentário de janeiro a dezembro de 2022;

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9504>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9505>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9711>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9712>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9877>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9878>
7. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10135>
8. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10136>
9. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10402>
10. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10403>
11. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20714>
12. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20715>

Balço Financeiro de janeiro a dezembro de 2022;

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9506>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9510>



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9713>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9714>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9879>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9880>
7. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10137>
8. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10138>
9. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10404>
10. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10406>
11. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20716>
12. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20717>

Balanco Patrimonial de janeiro a dezembro de 2022;

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9514>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9517>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9715>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9716>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9883>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9885>
7. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10139>
8. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10140>
9. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10407>
10. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10411>
11. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20718>
12. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20719>



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2022;

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9519>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9520>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9717>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9718>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9886>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9887>
7. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10141>
8. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10142>
9. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10414>
10. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10415>
11. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20720>
12. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/20721>

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Anexo I – Balanço Orçamentário do primeiro ao sexto Bimestre:

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9507>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9655>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9860>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10252>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10358>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/21030>

- Primeiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8708, pág. B-02 em 19/03/2022.

P

AR



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

- Segundo Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8754, pág. B-08 em 28/05/2022.
- Terceiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8797, pág. B-02 em 30/07/2022.
- Quarto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8827, pág. B-02 em 13/09/2022.
- Quinto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 8878, pág. B-02 em 30/11/2022.
- Sexto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8910, pág. B-03 em 25/01/2023.

Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre de 2022:

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9508>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9656>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9862>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10253>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10359>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/21031>

Os Demonstrativos da Execução da Despesa por Função Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre foram publicados no mesmo Jornal, data, edição e páginas citados no item anterior.

Relatório da Gestão Fiscal – RGF.

Anexo I - Despesa com Pessoal de janeiro a dezembro de 2022:

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9542>



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9544>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9667>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9668>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9906>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9909>
7. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10263>
8. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10264>
9. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10277>
10. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10396>
11. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/21043>
12. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/21044>

Os relatórios da Gestão Fiscal – RGF citados mensalmente a cima, foram publicados também em Jornal Local quadrimestralmente:

- Primeiro quadrimestre publicado no dia 28/05/2022 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8754, página. B-08.
- Segundo quadrimestre publicado no dia 13/09/2022 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8827, página. B-02.
- Terceiro quadrimestre publicado no dia 25/01/2023 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8910, página. B-03.

Anexo V – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

1. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9558>
2. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9559>
3. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9673>
4. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9674>
5. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9927>
6. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9928>



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

7. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10269>
8. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10270>
9. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10412>
10. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10413>
11. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/21050>
12. <https://ciscenop.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/21052>

Da mesma forma os Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar publicados mensalmente do Portal de Transparência conforme citados a cima, foram publicados quadrimestralmente nas mesmas datas, Jornal, edição e páginas do item anterior.

Estatuto:

<https://ciscenop.com.br/estatuto/>

10. Demais ações desenvolvidas

No transcorrer do exercício de 2022 houve apenas uma recomendação por parte desta Corte de Contas. Trata-se de um APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento, o mesmo diz respeito a fiscalização por acompanhamento da transparência ativa e passiva dos consórcios públicos intermunicipais paranaenses.

Tão logo tomado ciência de tal, (APA nº 0279_22) o Controle Interno, imediatamente providenciou junto aos setores responsáveis a inserção das informações inicialmente apontadas como ausentes no Portal de Transparência deste Consórcio, afim de que fossem realizados os ajustes necessários, promovendo assim uma maior clareza das Informações.



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

Mediante as providencias tomadas houve uma melhoria significativa da transparência por parte deste consórcio, atingindo um percentual equivalente à 97,8%. Importante salientar que algumas adequações no portal se encontravam em andamento e que esta Unidade de Saúde continua trabalhando para atender todos os critérios/itens de avaliação conforme preconizado por este órgão de controle.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Sobre esse item informamos que a participação do conselho municipal de saúde dos municípios consorciados ocorre internamente no âmbito do consórcio por meio da comissão técnica consultiva, regulamentada nos artigos 34 a 38 do Estatuto Social da Entidade, que é composta, entre outros membros, por secretários de saúde dos municípios consorciados que também compõe o conselho municipal de saúde. Ademais, no âmbito do conselho municipal de saúde, também existe participação do consórcio com indicação de membro efetivo e suplente, sendo que todos os contratos firmados entre os municípios consorciados e o consórcio são repassados periodicamente nas reuniões do conselho para que os conselheiros tomem ciência, mesmo procedimento que acontece nas prestações de contas periódicas.

Salienta-se que todas as informações necessárias para estas considerações relevantes foram repassadas para esta Controladoria pelos responsáveis dos principais setores do CISCENOP.

Cianorte, 25 de abril de 2023.

Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna

Marco Antônio Franzato
Presidente



CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CISCENOP – Consórcio Público de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (**REGULARIDADE**) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cianorte, 25 de abril de 2023.


Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna





FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (035 - 2023 Ofício - PCA 2022)
- Relatório do Controle Interno (PCA 2022)
- Outros Documentos (Certificados Cursos - Graduação e Pos gr)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 28 de abril de 2023 14:16:48



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 289171/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 289171/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (035 - 2023 Ofício - PCA 2022)
- Relatório do Controle Interno (PCA 2022)
- Outros Documentos (Certificados Cursos - Graduação e Pos gr)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 28 de abril de 2023 14:22:29

CICENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Ofício nº. 035/2023

Cianorte, 13 de abril de 2023.

Assunto: Prestação de Contas do Consórcio - Cianorte

Senhor Presidente:

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, CNPJ. 01.178.931/0001-47, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,

Marco Antônio Franzato
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

Rua Piratininga, 63
CEP 87200-163
Fone (044) 3018-4200
Cianorte-Pr.